



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 421/2025	2
DECRETO Nº 423/2025	2
PORTARIA Nº 634/2025-REPUBLICAÇÃO	3
PORTARIA Nº 637/2025.....	4
PORTARIA Nº 638/2025.....	5
PORTARIA Nº 639/2025.....	6
PORTARIA Nº 640/2025.....	6
PORTARIA Nº 641/2025.....	7
PORTARIA Nº 642/2025.....	8
PORTARIA Nº 643/2025.....	8
PORTARIA Nº 644/2025.....	9
PORTARIA Nº 645/2025.....	10
PORTARIA Nº 646/2025.....	10
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025	11
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2025	12



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 421/2025

DATA: 16 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025 e considerando o contido no Protocolo nº 1.055/2025, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho, **a pedido**, a partir de **16 de junho de 2025**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora **CARLA VANESSA MARTINS BRAMBATI**, Empregada Pública, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 2950/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 423/2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 12.071/2025, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **17 de junho de 2025**, a senhora **EDINEIA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de agente político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, símbolo GAP, matrícula nº 5141/1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Gabinete do Secretário, nomeada através do Decreto nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 634/2025-REPUBLICAÇÃO

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025, resolve e considerando o contido no Protocolo nº 9.734/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Contratar**, por prazo determinado, a partir de 16 de junho de 2025, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, a senhora **MIREILI APARECIDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PSS**, matrícula nº 5393/7, com 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, período vespertino, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 637/2025

DATA: 17 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VI do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº 1667, de 16 de novembro de 2016, que autoriza o Município a realizar chamamento público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o Art. 12, inciso IV do Decreto nº 058, de 16 de janeiro de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da **Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas** entre o Município de Santa Terezinha de Itaipu, através da Secretaria de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA
Bianca Lucia de Souza Branco Sartor	5231/0
Aline Rodrigues dos Santos	5367/8
Paulo Aparecido dos Santos	3717/6
Vanessa Lino de Souza	4441/5
Wanessa Maciel da Silva	4036/3

Art. 2º Esta composição terá permanência de 12 (doze) meses.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 132**, de 14 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

JANAINA SCHEID BENDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 638/2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo o único, da Lei Orgânica do Município; Artigos 110, 116 e 117, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 431/2025, de 28 de abril de 2025, que concedeu férias a servidora municipal, conforme abaixo especificado

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Karen Priscila dos Santos Loures Oliveira	3926/8	Assistente Social	2024/2025	30	05/05/2025 a 04/06/2025	2.621/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

PORTARIA Nº 639/2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 129, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 629/2025, de 13 de junho de 2025, que concedeu férias a servidora municipal, conforme abaixo especificado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Sandra Osvisiany Bezerra	2390/6	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	14	01/07/2025 a 14/07/2025	7.891/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 640/2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 7.721/2025;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em nossos registros, a partir de **09 de junho de 2025**, o horário de trabalho da servidora **SILVANA LORETE VARGAS JUSTINO**, Professora, Classe/Nível D3, matrícula nº 3683/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, passando do período **matutino** para o período **vespertino**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **09 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 641/2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Memorando nº 7.721/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de **09 de junho de 2025**, a Portaria nº 055, 27 de janeiro de 2023, que concedeu cargo de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO SPRICIGO**, a servidora **LUCIENE ACORDI DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Classe/Nível D4, matrícula nº 3807/5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, deste município

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **09 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

PORTARIA Nº 642/2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Memorando nº 7.721/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **09 de junho de 2025**, o cargo de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO SPRICIGO**, a servidora **SILVANA LORETE VARGAS JUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Classe/Nível D3, matrícula nº 3683/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, período vespertino, deste município

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **09 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 643/2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Memorando nº 8.232/2025;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **11 de junho de 2025**, ao servidor **VALDECI PEREIRA FORTUNATO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe/Nível A1, matrícula nº 5317/1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão Sistema de Assistência Social, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **11 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 644/2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 11.142/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 02 (dois) dias, com remuneração, no período de **28 de maio de 2025** a **29 de maio de 2025**, à servidora **ANDRESSA DIAS JACINTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** Classe/Nível E3, matrícula nº 3488/6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Nossa Senhora do Carmo, período matutino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **28 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645/2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 772/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, horário especial com redução de duas horas da carga horária diária, nos termos do Art. 80, Inciso II, da Lei Complementar nº 239/2022, de 1º de janeiro de 2022, no período de **28 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026**, a servidora **FABIOLA RIVEROS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Classe/Nível D2, matrícula nº 3925/0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão de Sistema Assistência Social, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **28 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 646/2025

DATA: 17 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo o único, da Lei Orgânica do Município; Artigos 110, 116 e 117, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 544/2025, de 27 de maio de 2025, que concedeu férias a servidora municipal, conforme abaixo especificado

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Ana Carolina de Oliveira	4574/8	Auxiliar Administrativo	2023/2024	05	25/06/2025 a 29/06/2025	8.044/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2025**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos de Comunicação Visual, destinados a atender às demandas das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR., conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 03/07/2025, às 08:00

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 03/07/2025, às 09:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2025, às 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 202.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(ASSINADO DIGITALMENTE)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2025

EDITAL Nº 005/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A Diretoria Executiva do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, convoca os conselheiros titulares, convida os conselheiros suplentes e toda a comunidade Itaipuense, para a **5ª Reunião Ordinária de 2025** deste conselho, conforme especificações:

DATA: 24 de junho, terça-feira **HORÁRIO:** 14h30
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro, Santa Terezinha de Itaipu.

PAUTA:

- I – Deliberar sobre a ata da Reunião Ordinária nº 004/2025;
- II – Relatos e deliberações das Comissões de Trabalho do CMAS;
- III – Leitura e aprovação do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV – Análise das deliberações das Conferências de Assistência Social anteriores;
- V – Leitura das correspondências recebidas e enviadas;
- VI – Assuntos Gerais;
- VII – Informes.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 17 DE JUNHO DE 2025.

CLEVERSON MARCELO LIMA
PRESIDENTE DO CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3031

RESOLUÇÃO 001/2025